

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita que seja convidado a prestar informações, o Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Fernando de Souza.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite do **Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Fernando de Souza**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, ao representar os povos indígenas, visão do usuário em relação a saúde indígena.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que o Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI no Estado de Mato Grosso do Sul, se situa à Rua Jornalista Belizário de Lima, nº 263 - Monte Líbano, Campo Grande, MS, CEP 79.004-270, corems.gab@funasa.gov.br, dseims.ms@funasa.gov.br, telefone (67) 3383-5181, (67) 3325-1499, (67) 3325-4314 e fax (67) 3324-1406.

JUSTIFICATIVA

Considerando-se que o Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) é uma instância de cunho consultivo deliberativo e fiscalizador dentro do Subsistema de Saúde Indígena. Tem uma composição paritária aonde 50% é formada por usuários representantes dos povos indígenas, 25% por entidades prestadores de serviços e 25% de representantes de trabalhadores do setor saúde indígena.

A autoridade ora convidada, Sr. Fernando de Souza é indígena e reside no Estado do Mato Grosso do Sul, na Aldeia de Bororo / Jaguapiru, no Município de Dourados, tendo sido um dos grandes responsáveis pela pactuação dos recursos da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde. Trata-se de pessoa com profundo conhecimento no que tange à saúde indígena, bem como alguém que poderá relatar à esta comissão a situação do ponto de vista de um usuário.

Assim, torna-se de grande importância a presença do Presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI do Estado de Mato Grosso do Sul, no contexto da investigação desenvolvida por esta CPI.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2008.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal PMDB/MS